
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 059/2017-GP

Decreta ponto facultativo no município da gameleira no dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na quinta-feira, dia 07 de setembro de 2017 é Feriado Nacional da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a utilização de compensação de horas, que ficará a cargo de cada Secretário Municipal e/ou Chefe de Setor;

CONSIDERANDO também que é da competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações cívicas do Município;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, no dia 08 de setembro do ano em curso, sexta-feira, excluindo-se os serviços essenciais que funcionarão mediante escala de serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:E2969FF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2017. Edição 1909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>